|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Aprovação do Plano de Trabalho para 2018 da CPUA-CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 004/2018 – CPUA-CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 11 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem art. 105 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação nº 29/2017-CPUA que aprovou a proposta do Plano de Ação da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR para o ano de 2018;

Considerando a Deliberação Plenária DPABR Nº 0023-04/2017, que homologa os Planos de Ação e Orçamento do CAU/BR e CAU/UF, referentes ao exercício de 2018;

Considerando o Regimento Interno do CAU/BR. Art. 30, inciso XL, que define como competência do Plenário do CAU/BR: “apreciar e deliberar sobre plano de trabalho anual de comissão especial, bem como sobre seu calendário de atividades e pertinência do tema às atividades do CAU/BR”; e

Considerando a necessidade de divulgação do Plano de Trabalho das Comissões do CAU/BR para acompanhamento institucional e da sociedade, conforme orientado pela Comissão de Organização e Administração – COA-CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR (CPUA-CAU/BR) previsto para realização em 2018, conforme informações da tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | | | | | | |
| **Item** | | **Objeto/Assunto** | **Status** | | **Prazo para apreciação e deliberação na Comissão** | **Prazo para apreciação e deliberação no Plenário** |  |
| Agenda conjunta com a Assessoria Institucional e Parlamentar do CAU/BR | | | | | | |  |
| 1 | | Analisar continuamente os Projetos de Lei pertinentes | | Em discussão junto à AIP | De acordo com a pauta parlamentar | Não se aplica |  |
| 2 | | Contribuir efetivamente na realização do Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo | | Em discussão junto à AIP | De acordo com a pauta parlamentar | Não se aplica |  |
| 3 | | Manter, apoiar e participar dos Fóruns Interativos junto a Câmara dos Deputados | | Em discussão junto à AIP e Presidência | Bimestralmente | Não se aplica |  |
| 4 | | Viabilizar encontros entre a CPUA-CAU/BR com parlamentares federais, com apoio dos arquitetos deputados e senadores. (Promover os encontros em todas as reuniões de Comissão) | | Em discussão junto à AIP | De acordo com a pauta parlamentar e da agenda da Presidência do CAU/BR | Não se aplica |  |
| 5 | | Realizar reuniões técnicas junto aos Órgãos de Planejamento e entidades ligadas as Políticas Urbanas e Ambientais. (Promover os encontros em todas as reuniões de Comissão) | | Em andamento | Mensalmente | Não se aplica |  |
| 6 | | Participar e colaborar, em conjunto com a AIP-CAU/BR, da preparação dos eventos relacionados aos temas de política urbana e ambiental da UIA 2020 | | A iniciar | De acordo com o calendário de eventos | Não se aplica |  |
| Atuação junto aos CAU/UF | | | | | | |  |
| 7 | | Incentivar os CAU/UF a implantarem suas Comissões de Política Urbana e Ambiental e que os CAU básicos possuam pelo menos um contato ou representante sobre o tema. (Envio de ofício circular aos CAU/UF) | | Em andamento | Dezembro/2018 | Não se aplica |  |
| 8 | | Realizar reuniões da CPUA-CAU/BR nos CAU/UF para montagem de uma agenda conjunta | | A iniciar | Dezembro/2018 | Não se aplica |  |
| 9 | | Incentivar parcerias entre o CAU/UF e gestores e associações municipais para definição de instrumentos que possibilitem resultados positivos para gestão urbana e frisem a importância da participação ativa do arquiteto urbanista em todo o processo de elaboração e implantação dos projetos das cidades | | A iniciar | Dezembro/2018 | Não se aplica |  |
| Campanhas/documentos/publicações | | | | | | |  |
| 10 | | Criar campanha para atuação junto aos candidatos aos governos estaduais, Câmara dos Deputados e Senado Federal, tendo em vista o momento eleitoral em 2018: “O que seu candidato propõe para sua cidade?” (Adequação do material já produzido) | | Em discussão junto à Assessoria de Comunicação | Julho/2018 | Agosto/2018 |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 11 | Desenvolver um programa de educação continuada a longo prazo para construção de uma consciência urbana e ambiental no ensino básico, definindo a metodologia e material de divulgação. | Em discussão junto à Assessoria de Comunicação Integrada | Julho/2018 | Setembro/2018 |
| 12 | Estabelecer parcerias com as prefeituras e demais instituições de ensino para promoção de cursos/eventos de extensão visando atuação de arquitetos e urbanistas, especialmente planejamento urbano, nos municípios de pequeno e médio porte: “Arquiteto em todos os Municípios” (Ação conjunta CPP-CAU/BR e CEF-CAU/BR, CEP-CAU/BR) | A iniciar | Dezembro/2018 | Não se aplica |
| 13 | Publicar material de apoio sobre atuação do Conselho junto às políticas urbana e ambiental | Em discussão junto à Assessoria de Comunicação | Dezembro/2018 | Não se aplica |
| Seminários/Participação em eventos | | | | |
| 14 | Participar de eventos externos relacionados à política urbana e ambiental | A iniciar | Dezembro/2018 | Não se aplica |
| 15 | Participar de Seminários Regionais de Política Urbana e Ambiental nos CAU/UF | A iniciar | Dezembro/2018 | Não se aplica |
| 16 | Realizar o VI Seminário Nacional de Política Urbana e Ambiental sobre a implementação da Nova Agenda Urbana (em parceria com Ministério das Cidades, Banco Mundial e Confederação Nacional dos Municípios) – data provável 7 de novembro de 2018 | A iniciar | Novembro/2018 | Não se aplica |

2 – Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/BR para apreciação e deliberação do Plenário do CAU/BR e posterior divulgação.

Brasília-DF, 11 de abril de 2018

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador-adjunto

**JOSELIA DA SILVA ALVES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**MARCIA GUERRANTE TAVARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSE JEFFERSON DE SOUSA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro